

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 022/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – ARRECIFES DOROTHY

OFÍCIO PROMORAR/SEPR/CGAF N° 80/2025- SEI N° 27.005003/2025-06

**GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E
RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 022/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
PROMORAR/SEPR/CGAF Nº 80/2025 - GABINETE DE
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E
RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 80/2025/PROMORAR/SEPR/CGAF para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “O Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, vem encaminhar o presente processo para análise e emissão de PARECER TÉCNICO, que visa a adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada com a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações no edital em anexo e quantitativos abaixo:”.

Por envolver sistema e serviços de informática, o Promorar da P.R., através do OFÍCIO PROMORAR/SEPR/CGAF Nº 23/2025, de 22 de abril de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A aquisição de materiais de tecnologia da informação, incluindo microcomputadores, é essencial para a implantação e funcionamento do Arrecife Dorothy. Este processo integra o Programa Arrecifes da Cidadania, cujo objetivo é fortalecer laços comunitários e prevenir violências, focando na proteção social integral de jovens e suas famílias. A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico "Rota do Futuro" de Recife (2021-2024), que visa enfrentar desigualdades sociais através de geração de oportunidades e garantia de direitos.

A implementação de serviços socioassistenciais inovadores no Arrecife Dorothy exigirá tecnologia adequada para garantir atendimento eficaz à população e proporcionar condições de trabalho adequadas para os servidores. Assim, a aquisição de microcomputadores é fundamentada na necessidade de viabilizar a operação desses serviços essenciais à comunidade.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE

VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos equipamentos desejados:

Oriundos da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, do CONSÓRCIO MULTIFINLALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada com a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD
2	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 OU SIMILAR	14
9	NOTEBOOK 15,6" CORE I5 OU SIMILAR	12
13	TELA INTERATIVA DIGITAL 75"	01
12	MONITOR 24"	01
17	NOBREAK 1.400VA	01

DA ANÁLISE COMPARATIVA DOS EQUIPAMENTOS DESEJADOS COM O PADRÃO DE AQUISIÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE - CADUM

Item 2 - Microcomputador

CONFIGURAÇÃO DESEJADA	PADRÃO LINHA CORPORATIVA – CADUM 12002
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A Marca: PC SKILL	Minidesktop com volume máximo de 1.200 cm³ Lenovo – DELL – HP – Positivo – DATEN
Processador e Memória •Processador: 6 núcleos e 12 Threads. •Memória RAM 8GB, Tecnologia da memória, DDR3 -Tipo de Memória: DDR4 SDRAM. Máximo de 64 GB.	Processador e Memória •Processador: Intel i5 ou AMD Ryzen 5, última geração, lançado a partir de janeiro de 2024, com no mínimo 23.000 pontos no CPUBenchmark. •Memória: 8GB DDR5 4800 MHz (1 módulo de 8GB), expansível até 64GB.
Armazenamento e BIOS Armazenamento: 256GB SSD M.2 NVME PCIe, BIOS: Não informado.	Armazenamento e BIOS •Armazenamento: SSD de 512GB NVMe M.2. •BIOS: Suporte a virtualização, atualização via flash, compatível com NIST 800-147, proteção e restauração automática.
Segurança e Proteção	Segurança e Proteção •Segurança: Módulo TPM 2.0, rastreamento persistente para recuperação em caso de furto. •Proteção de Dados: Bloqueio remoto e logs de localização.
Placa Mãe e Conexões •Placa Mãe: •Conexões: 2 portas USB 3.2, 2 Portas UDB 2.0, 4 portas SATA 6GB/S, HDMI, 1 D-SUB, Display port, Porta RGB.	Placa Mãe e Conexões •Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, com TPM 2.0. Três portas de vídeo digitais (HDMI e DisplayPort). •Conexões: USB-C 3.2, Ethernet RJ45 com suporte a Wake On LAN, Wi-Fi IEEE 802.11 ax.
Gabinete e Monitor Gabinete: Tamanho: 335 x 100 x 368 MM Monitor: 21,5” 1920 x 1080	Gabinete e Monitor • Gabinete: Minidesktop com volume máximo de 1.200 cm ³ , suporte para cadeado.

Resolução: 1920x1080 Pixels	<ul style="list-style-type: none">• Monitor: 23,8” ou maior, resolução Full HD, LED, com webcam integrada e alto-falantes.
Sistema Operacional e Drives Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64 bits.	Sistema Operacional e Drives <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits, com drivers compatíveis.• Softwares: Inclui sistema de recuperação diretamente no dispositivo.
Certificações e Garantia Certificações: Não aplicável. Garantia: 12 meses balcão.	Certificações e Garantia <ul style="list-style-type: none">• Certificações: RoHS, ISO 14001, EPEAT, ISO 9001.• Garantia: 36 meses com serviço "On Site", sem perda de garantia para expansões.
Gerenciamento e Assistência Técnica Gerenciamento: Assistência Técnica: Atendimento balcão.	Gerenciamento e Assistência Técnica <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento: Console web para inventário e suporte.• Assistência Técnica: Atendimento local (on site) do fabricante, diagnóstico e reparo.

Item 2 – Microcomputador

Em todos estes itens houve falha no atendimento. A aquisição de equipamentos que não estejam alinhados aos padrões de especificações recomendados pela EMPREL pode trazer sérios riscos e consequências negativas para a Prefeitura do Recife. Conforme demonstrado na tabela anterior, o produto em questão não atende às normas propostas pela política de aquisições da prefeitura.

A ausência de tecnologias modernas de segurança, tanto lógica quanto física, compromete a integridade e a proteção do ambiente da rede corporativa. Isso expõe o sistema a vulnerabilidades como invasões, perda de dados e outras ameaças cibernéticas. Portanto, é crucial que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com as melhores práticas de segurança e tecnologia recomendadas, garantindo assim a eficiência, segurança e eficácia das operações municipais em face da disponibilidade das informações e segurança dos dados sensíveis de que trata a Lei LGPD, além de atender ao princípio da vantajosidade para o erário.

Item 9 – Notebook

Este equipamento ofertado na presente Ata não atende aos itens: Sistema Operacional Windows 10 Home, sem isso o mesmo não consegue acessar a rede de dados corporativa para uso dos sistemas de automação nas áreas administrativas, além disso não é possível que a gerência da rede consiga monitor e desenvolver ações proativas. Outro item importante é a garantia, assistência e suporte técnico, a política da Prefeitura é que a mesma seja de 36 meses on site dada pelo fabricante. O Sistema de armazenamento de 256GB custa o equivalente ao de 512GB do padrão recomendado. Estes itens possuem peso importante no desempenho, qualidade e durabilidade do equipamento alcançando uma excelente relação custo x benefício e vantajosidade ao erário.

Item 13, 12 e 17 - TELA INTERATIVA DIGITAL 75", MONITOR 24" e NOBREAK 1.400VA

Não há o que obstar quanto a estas aquisições.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos, quando couber e utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para os itens elencados (exceto para os itens 13, 12 e 17 TELA INTERATIVA DIGITAL 75", MONITOR 24" e NOBREAK 1.400VA, não estão aderentes as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO PROMORAR/SEPR/CGAF Nº 80/2025- SEI Nº 27.005003/2025-06

Anexo 2 - Ata de Registro de Preços nº 006/2024, do CONSÓRCIO MULTIFINLALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada com a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Anexo 3 - EDITAL E ANEXOS PE 007 2024 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Anexo 4 - ETP_ARRECIFES_DORATHY

CONCLUSÃO

Após uma análise técnica detalhada das especificações referenciadas pelo OFÍCIO PROMORAR/SEPR/CGAF Nº 80/2025, verificou-se que os equipamentos propostos não cumprem as normas e padrões necessários para a integração adequada e segura na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. O equipamento apresentado no item 2 da Ata, Microcomputador, falha em atender os requisitos essenciais de desempenho e segurança, potencialmente comprometendo a infraestrutura de TI municipal com riscos a vulnerabilidades e baixa eficiência.

O equipamento do item 9 da Ata, Notebook, carece do Windows na versão Professional, obrigatório para acessar a rede corporativa. Falta suporte e monitoramento adequados, essenciais para a eficiência. A Prefeitura exige 36 meses de garantia on site. O custo do armazenamento de 256GB é similar ao de 512GB, impactando positivamente o custo-benefício e a durabilidade.

Dessa forma, recomendamos a revisão das especificações destes equipamentos para assegurar que estejam em conformidade com as diretrizes de segurança, eficiência e vantajosidade para o erário, conforme as melhores práticas de tecnologia da informação para o setor público. A aquisição também deve garantir a proteção de dados sensíveis conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em consonância com os resultados da análise, foram identificados óbices técnicos à aquisição dos equipamentos dos itens 2 e 9 da Ata de Registro de preços.

Recife 19 de maio de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário